



PROCESSO N.º : 2021008814
INTERESSADO : DEPUTADO BRUNO PEIXOTO
ASSUNTO : Altera a Lei nº 16.897, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação de classes e níveis de subsídios nas carreiras e cargos que especifica e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de iniciativa do Deputado Bruno Peixoto, que *altera a Lei nº 16.897, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a criação de classes e níveis de subsídios nas carreiras e cargos que especifica e dá outras providências.*

O autor justifica seu projeto argumentando, em síntese, que seu objetivo é padronizar o cargo de perito oficial criminal, nos termos da Lei Federal nº 12.030/2009, de forma a se considerar os parâmetros nacionais.

O processo legislativo foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) para análise dos aspectos legal e constitucional, nos termos regimentais.

Analisando-se a proposta em tela, verifica-se que se encontra no âmbito da competência legislativa deste Parlamento, nos termos do § 1º, do art. 25, da Constituição Federal, que reza serem "*reservadas aos Estados as competências que não lhe sejam vedadas por esta Constituição*". Constata-se, pois, não existirem óbices constitucionais ou legais para sua aprovação, máxime porque está somente se promovendo a adequação do texto legal à Lei Federal nº 12.030/2009.

Posto isso, somos pela **aprovação** do presente projeto de lei.

SALA DAS COMISSÕES, em 08 de Dezembro de 2021.


DEPUTADO WILDE CAMBÃO
RELATOR